

ANNEX I

CERTIFICADO SANITÁRIO

Nº

Relativo aos: - moluscos bivalves ⁽¹⁾

- equinodermos ⁽¹⁾

- tunicados ⁽¹⁾

- gastrópodes marinhos ⁽¹⁾

vivos destinados ao consumo humano directo na Comunidade Europeia.

País expedidor:.....

Autoridade competente ⁽²⁾:

Serviço de inspecção ⁽²⁾:

I. Identificação dos productos

Descrição do produto da pesca/de cultura ⁽¹⁾:

- Espécie (nome científico):.....

- Natureza da embalagem:.....

- Número de unidades de embalagem:.....

- Peso líquido:.....

- Temperatura de armazenagem e de transporte exigida:...

- Número do relatório de análise (se for caso disso):.....

II. Proveniência dos produtos

- Zona de produção aprovada:.....

- Nome e número oficial do estabelecimento aprovado:

III. Destino dos produtos

Os produtos são expedidos

de:.....

(Local de expedição)

para:.....

(país e local de destino)

através do seguinte meio de transporte ⁽³⁾:.....

Nome e endereço do expedidor:

.....

Nome do destinatário e endereço do local de destino:.....

⁽¹⁾ Riscar o que não interessa.

⁽²⁾ Nome e endereço.

⁽³⁾ Número de matrícula do veículo, do contentor ou da carruagem, número do voo ou nome do navio.

IV. Atestado sanitário

O inspector oficial, abaixo assinado, certifica que os produtos vivos acima designatos:

- 1) Foram colhidos, se for caso disso afinados durante um período mínimo de dois meses, e transportados em conformidade com as regards de higiene fixadas nos capítulos I, II e III do anexo da Directiva 91/492/CEE;
- 2) Foram manuseados e, se caso disso, depurados em conformidade com as regras de higiene fixadas no capítulo IV do anexo da Directiva 91/492/CEE;
- 3) Foram controlados em conformidade com os requisitos do capítulo VI do anexo da Directiva 91/492/CEE;
- 4) Foram acondicionados, armazenados e expedidos em conformidade com os requisitos dos capítulos VII, VII e IX do anexo da Directiva 91/492/CEE;
- 5) Têm aposta uma marca sanitária em conformidade com os requisitos do capítulo X do anexo da Directiva 91/492/CEE;
- 6) Foram analisados e estão em conformidade com os requisitos do capítulo V do anexo da Directiva 91/492/CEE e são, portanto, adequados para consumo humano directo.

O inspector oficial, abaixo assinado, declara ter conhecimento das disposições previstas pela Directiva 91/492/CEE, que estabelece as normas sanitárias que regem a produção e a colocação no mercado de moluscos bivalves vivos.

Feito em....., em

(Local)

(Data)

Selo oficial ⁽¹⁾

.....

(Assinatura do inspector oficial)⁽¹⁾

.....

(Nome em maiúsculas, título e cargo do signatário)

⁽¹⁾ A cor do selo e da assinatura deve ser diferente da das outras menções do certificado.